

gãos ambientais competentes.

Art. 41. O levantamento cadastral existente deverá ser continuamente atualizado, especialmente em relação às unidades sem identificação, parcialmente identificadas, reservadas ou pendentes de regularização.

Art. 42. O órgão gestor poderá abrir prazo administrativo para que familiares ou interessados apresentem documentos, informações ou requerimentos de correção cadastral relativos às unidades funerárias existentes.

Art. 43. Fica determinado que, a partir da publicação deste Decreto, toda nova utilização, sepultamento, intervenção, reforma, construção ou manutenção no Cemitério Municipal deverá observar as regras ora estabelecidas.

Art. 44. O órgão gestor poderá expedir instruções complementares para execução deste Decreto, desde que compatíveis com suas disposições e com a legislação aplicável.

Art. 45. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 46. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 22 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 223/2026

De 22 de junho de 2026

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **DAIANE DE OLIVEIRA JANKES**, devidamente inscrita no CPF sob nº 062.***.***-09, para o cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA ESPECIAL**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e criado através da Lei Complementar

tar nº 069/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
PORTARIA Nº 224/2026

De 22 de junho de 2026

“Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **LUCAS EDUARDO DUARTE DE MORAIS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.***.***-63, para o cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, de provimento em comissão, símbolo DAS III, lotado na Secretaria de Transportes e Obras Públicas – SETOP, criado através da Lei Complementar nº 069/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 22 de junho de 2026.

CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA
PAAI 2026 - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Portaria Interna n.º 001/2026/CGM.

De 1º de junho de 2026.

“Dispõe sobre alteração do PAAI - Plano Anual de Auditoria Interna da CGM de Novo Mundo-MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

A **CONTROLADORA INTERNA** do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, responsável pela Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município denominada **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO que é umas das finalidades constitucionais dos responsáveis pelo Sistema de Controle Interno Municipal prestar apoio ao Controle Externo;

CONSIDERANDO que para fins de subsidiar o IEGM 2026, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Comunicado